

| ANTES DE SOLICITAR O CANCELAMENTO, SAIBA QUE: |

- ✓ O valor da sua aposentadoria será limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- ✓ Você terá progressões e/ou promoções ao longo de sua carreira, ou seja, a sua perda financeira na aposentadoria poderá ser ainda maior.
- ✓ Em caso de invalidez ou morte, o valor do seu benefício previdenciário também será limitado ao referido teto do RGPS.
- ✓ Você deixará de ganhar a contribuição paritária do seu patrocinador, o que significa deixar de ganhar R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 investido.
- ✓ Com uma contribuição adequada, você poderá garantir o valor integral da sua renda atual na aposentadoria.
- ✓ Além disso, você tem benefício fiscal, pois valores investidos por você são isentos de imposto de renda, até o limite legal.
- ✓ A Fundação foi criada com a finalidade de cuidar da complementação da sua aposentadoria e pensão.
- ✓ A Funpresp-Jud integra a Administração Pública Indireta do Poder Judiciário, está vinculada ao Supremo Tribunal Federal.
- ✓ A governança da entidade é paritária e realizada por Conselheiros indicados pelos patrocinadores e por Conselheiros eleitos pelos participantes, dentre os quais magistrados e membros do Ministério Público.
- ✓ Milhares de participantes estão inscritos no Plano de Benefícios da Funpresp-Jud (JusMP-Prev), dentre membros e servidores efetivos do Poder Judiciário e do Ministério Público.
- ✓ O patrimônio do Plano de Benefícios totaliza mais de um bilhão e meio de reais.
- ✓ Nossa rentabilidade pode ser consultada [aqui](#).

| VEJA COMO ACONTECE NA FUNPESP-JUD |

Você contribui com um percentual e o seu órgão lhe acompanha com percentual escolhido:

SUA CONTRIBUIÇÃO + **CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR** + **RENTABILIDADE** = **PATRIMÔNIO**

Ao se aposentar você terá uma renda complementar a aposentadoria da União.

APOSENTADORIA DA UNIÃO LIMITADA AO TETO DO RGPS + **BENEFÍCIO DA FUNPESP-JUD** = **RENDA NA APOSENTADORIA**

| VOCÊ TEM AINDA AS SEGUINTE VANTAGENS |

- ✓ Taxa de carregamento ZERO nas contribuições facultativas.
- ✓ Taxa de carregamento ZERO para portabilidade.
- ✓ Não há cobrança de taxa de administração.
- ✓ Facilidade para investir.

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. CNPB 2013.0017-38 | 2. Órgão Patrocinador | | 3. Cargo efetivo | | |
| 4. Nome completo (sem abreviações) | | | | 5. Data do exercício | |
| 6. Data de nascimento | 7. CPF | 8. Sexo | 9. Identidade | 10. Órgão expedidor/UF | 11. Data de expedição |
| 12. Estado civil | | 13. Naturalidade | | 14. Nacionalidade | |
| 15. Endereço completo | | | | | |
| 16. Bairro | | 17. Cidade | | 18. UF | 19. CEP |
| 20. Telefones: (DDD) Residencial | | (DDD) Comercial | | (DDD) Celular | |
| 21. Email's (institucional e pessoal) | | | | | |

Solicito o cancelamento da minha inscrição no Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, administrado pela Funpresp-Jud, nos termos do inciso II do art. 6º do Regulamento do Plano de Benefícios (JusMP-Prev), estando ciente das implicações deste ato, em conformidade com o Estatuto, Regulamento e normas em vigor.

Declaro estar ciente que o presente cancelamento terá vigência imediata ou, caso já tenha ocorrido o fechamento da folha de pagamento do respectivo mês, no mês seguinte.

Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pela sua atualização e por fornecer os comprovantes das informações sempre que houver solicitação, e ter conhecimento de que o resgate ou a portabilidade da reserva individual acumulada a que tenho direito somente se efetivará após a comprovação da cessação do meu vínculo efetivo com o Órgão Patrocinador.

_____, ____/____/____. _____
Local e data Assinatura do(a) participante

Dados a serem preenchidos pelo responsável da Área de Pessoal ou da Funpresp-Jud:

_____, ____/____/____. _____
Local e data do protocolo Carimbo e assinatura do(a) responsável

Encaminhar/entregar a ficha à área de pessoal (a via original protocolada à Funpresp-Jud, uma cópia protocolada ao participante e outra cópia arquivada na pasta funcional do interessado)